

## ANEXO I

EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”

## CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

CRONOGRAMA DO EDITAL “CIRCULA LUCAS”	
AÇÃO	DATA
Publicação do Extrato do Edital de Seleção de Projetos	28/02/2024
Publicação Completa do Edital de Seleção de Projetos	29/02/2024
Prazo de interposição de recurso sobre o Edital de Seleção de Projetos	29/02/2023 à 02/03/2024
<b>Período de inscrições</b>	03/03/2024 à 05/04/2024
Análise Técnica das Propostas Inscrias	08/04/2024 à 10/04/2024
Publicação do Resultado Parcial da Análise Técnica	11/04/2024
Prazo de interposição de recurso da Análise Técnica	12/04/2024 à 14/04/2024
Apreciação de recursos e publicação do Resultado Final da Análise Técnica	15/04/2024 à 16/04/2024
Avaliação e Seleção dos projetos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais	17/04/2024 à 19/04/2024
Publicação Resultado Parcial dos Projetos selecionados	19/04/2024
Prazo de interposição de recurso dos Projetos não selecionados	20/04/2024 à 21/04/2024
Apreciação de recursos dos Projetos não selecionados.	22/04/2024
Publicação Final e Homologação dos Projetos selecionados	23/04/2024
Entrega da Documentação Necessária para Formalização do Termo de Compromisso Cultural	24/04/2024 à 25/04/2024
Assinatura do Termo de Compromisso Cultural com o Proponente do projeto selecionado e Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT	26/04/2024
Repasso do Patrocínio ao Proponente do projeto selecionado	A partir de 03/04/2024

## ANEXO II

EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC

“CIRCULA LUCAS”

## EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO

NOME COMPLETO DO(A) AGENTE OU ENTIDADE CULTURAL	CPF / CNPJ	FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO	MINI BIO	PARTICIPA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS - (SIM / NÃO)	DATA DE NASCIM.

\* A FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO DEVERÁ COINCIDIR COM A INFORMAÇÃO INDICADA NO **ANEXO III**- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E **ANEXO IV** - PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

\* HAVENDO MEMBRO(A) NA EQUIPE QUE PARTICIPA DE POLÍTICA AFIRMATIVA DEVERÁ **entrar em contato com a equipe técnica para solicitar termos e declarações.**

## ANEXO III

EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”

## PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS/ Orçamentária

PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
PRODUÇÃO / EXECUÇÃO						
Nº	Item	Etapa	Unid. de medida	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1	<i>Ex: Elaboração de projeto cultural e Produção Executiva/Cultural.</i>	<b>Preparação</b>	Serviços	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
2	<i>Ex: Coordenação Geral do Projeto Cultural</i>		Mensal	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
3	<i>Ex: Pagamento de Intrutor de Curso</i>		Mensal	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
4	<i>Ex: Assistente de Produção por 30 dias.</i>		Serviços	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
5	<i>Ex: Pagamento de Ator/Atriz por apresentação realizada.</i>		Cachê	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
6	<i>Ex: Pagamento de Premiação de 1º Lugar.</i>	<b>Execução</b>	Prêmio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
7	<i>Ex: Pagamento de serviço especializado na Confecção de Escultura.</i>		Serviços	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
8	<i>Ex: Pagamento de serviço especializado na Produção de Painéis Artísticos medindo 200 x 200 cm.</i>		Serviços	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
9	<i>Ex: Pagamento de reprodução de obra literária com 20 páginas.</i>		Unidade	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	<i>Ex: Pagamento de Fotógrafo para registro e produção de portfólio digital.</i>	<b>Pós-produção / Finalização</b>	Serviços	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>SUBTOTAL R\$</b>						
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						

## ANEXO IV

EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”

## MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ETAPA	INÍCIO	FIM
<b>1</b>	<b>Preparação</b>	__/__/__	__/__/__
1.1	Digite sobre a atividade / o serviço deste item	DIA/MÊS/ANO	DIA/MÊS/ANO
1.2		__/__/__	__/__/__
<b>2</b>	<b>Execução</b>	__/__/__	__/__/__
2.1		__/__/__	__/__/__
2.2		__/__/__	__/__/__
2.3		__/__/__	__/__/__
2.4		__/__/__	__/__/__
<b>3</b>	<b>Produção</b>	__/__/__	__/__/__
3.1		__/__/__	__/__/__
3.2		__/__/__	__/__/__
3.3		__/__/__	__/__/__
<b>4</b>	<b>Finalização</b>	__/__/__	__/__/__
4.1		__/__/__	__/__/__
4.2		__/__/__	__/__/__
4.3		__/__/__	__/__/__
Prazo total da execução em meses			

## ANEXO V

EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”

## MODELO DE CURRÍCULO / PORTFÓLIO

Foto	Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ)	Digite aqui
	Nome Social (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Artístico (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
	Redes Sociais	Digite aqui com www.
	Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	Digite aqui com código DDD

**BIOGRAFIA**

Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura.

**PORTFÓLIO**

Insira fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

## ANEXO VI

EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”

## TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL (PJ)	Digite aqui
Nº DE CNPJ	Digite aqui
E-MAIL	Digite aqui
TELEFONE	Digite aqui
DADOS PARA ANÁLISE	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	(    ) IMPUGNAÇÃO DE EDITAL (    ) HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (    ) SELEÇÃO TÉCNICA (    ) HETEROIDENTIFICAÇÃO
RAZÕES DO RECURSO	Digite aqui
CIDADE / DATA	Digite aqui
ASSINATURA	Assine aqui

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

## ANEXO VII

EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”

## DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_ órgão exp. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_, telefone celular ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_. Na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, município de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, CEP: \_\_\_\_\_, conforme descrito no documento de (descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas, conforme o ARTIGO 1 na LETRA A - INCISO 7, LETRA B - INCISO 7 e LETRA C - INCISO 7 do ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA) \_\_\_\_\_, que foi emitido em (indicar a data de emissão do documento) \_\_\_\_\_ e que está identificado em nome do titular do documento de comprovante de residência, conforme dados abaixo.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

**ATENÇÃO**

Juntamente com essa DECLARAÇÃO é **obrigatório** anexar o documento de comprovante de residência informado neste documento.

Lucas do Rio Verde/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

## ANEXO VIII

EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”

## MODELOS DE RELATÓRIOS DE MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
<b>Proponente:</b> Nome Completo ou Nome Social ou Razão Social	Digite aqui
<b>CNPJ</b>	Digite aqui
<b>Endereço</b>	Digite aqui
<b>E-mail</b>	Digite aqui
<b>Telefone</b>	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
<b>Nº do Termo</b>	Digite aqui
<b>Vigência do Termo</b>	Digite aqui
<b>Nº do Processo</b>	Digite aqui
<b>Objeto (Título)</b>	Digite aqui
<b>Valor</b>	R\$ 0,00
<b>Edital de Seleção</b>	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2024/SECULT-LRV-MT
RESUMO DA EXECUÇÃO	
<b>Ações Executadas</b>	Digite aqui
<b>Contrapartida Obrigatória</b>	Digite aqui
<b>Principais Obstáculos</b>	Digite aqui
<b>Benefícios Alcançados</b>	Digite aqui
<b>Público Previsto</b>	Digite aqui
<b>Público Alcançado</b>	Digite aqui



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
<b>ETAPA 1</b>			
	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>
1.	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2.	Nome da ação executada Executado pelo(a) fornecedor(a) de materiais de consumo	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
<b>ETAPA 2</b>			
	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>
1.			
2.			
<b>ETAPA 3</b>			
	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>
1.			
2.			
3.			
<b>ETAPA 4</b>			
	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>
1.			

Lucas do Rio Verde/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proponente\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

## 2 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
<b>Proponente:</b> Nome Completo ou Nome Social ou Razão Social	Digite aqui
<b>CNPJ</b>	Digite aqui
<b>Endereço</b>	Digite aqui
<b>E-mail</b>	Digite aqui
<b>Telefone</b>	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
<b>Nº do Termo</b>	Digite aqui
<b>Vigência do Termo</b>	Digite aqui
<b>Nº do Processo</b>	Digite aqui
<b>Objeto (Título)</b>	Digite aqui
<b>Valor</b>	R\$ 0,00
<b>Edital de Seleção</b>	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2024/SECULT-LRV-MT

EXECUÇÃO FINANCEIRA	
<b>Valor do Termo</b>	R\$ 0,00
<b>Rendimento da aplicação financeira</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo</b>	R\$ 0,00

**PLANILHA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF/CN PJ	SERVIÇO	DATA DE PGTO.	DOC. FISCAL	Nº DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR
	R\$ 0,00	R\$ 0,00			XX/XX/XXXX				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>							<b>R\$ 0,00</b>

Lucas do Rio Verde/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proponente\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**ANEXO IX**  
**EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC**  
**“CIRCULA LUCAS”**

**DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL**

Eu, proponente deste Edital de Seleção Pública, na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de conta corrente específica para o projeto, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, **ser o(a) titular da Conta Corrente Digital**, cujos dados são os seguintes:

**DADOS DO PROJETO:**

**PROPONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:**

Digite aqui

**PROPONENTE - CPF/CNPJ:**

Digite aqui

**DADOS BANCÁRIOS:**

**NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE:**

Digite aqui

**NOME DO BANCO DIGITAL:**

Digite aqui

**AGÊNCIA:**

**CONTA CORRENTE:**

Digite aqui

Digite aqui

**DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL:**

Digite aqui

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídica - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

**PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:**

**PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:**

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra **ZERADA** e será utilizada para atender ao projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Lucas do Rio Verde/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente/titular da conta bancária digital\*  
Assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

## ANEXO X

### EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC “CIRCULA LUCAS”

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIAS

#### PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS

**1) CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos:

- A) Registro Comercial;
- B) Requerimento de Empresário;
- C) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;
- D) Ato Constitutivo;
- E) Estatuto Social;
- F) Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;
- G) Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou,
- H) Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;

**2) CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE [se for necessário]** - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA) deste artigo de Pessoas Jurídicas Com Fins Lucrativos;

**3) CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**, de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil – (RG – Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para Dirigir – PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

**4) CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente; No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

**5) COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA [se for necessário]** - Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritas por esta;

**6) COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

**7) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM LUCAS DO RIO VERDE**- Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de no máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital. A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos;

**8) PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA** - Encaminhar o formulário preenchido com o cronograma de execução e o valor total da categoria e segmento que está concorrendo.

**9) PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO** - Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário.

**10) CURRÍCULOS / PORTFÓLIOS DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE** - Poderá ser utilizado o ANEXO MODELO DE CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO. Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe;

**11) DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes.

**12) DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do proponente ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto for provenientes de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas.

**13) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

**14) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>. Quando não for empregador utilizar DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR;

**15) COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais.

**16) EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.

**ANEXO XI**

**EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE QUE A SELEÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
proponente na qualidade de pessoa jurídica e representante legal pelo CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARO  
que estou ciente de que a minha inscrição e possível aprovação no **EDITAL DE SELEÇÃO DE  
PROJETOS Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC “CIRCULA LUCAS”**, realizado pela Secretaria  
Municipal de Cultura e Turismo – MT, através do Programa Municipal de Incentivo à Cultura (PROMIC)  
não geram direito à minha efetiva contratação pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde- MT.

Lucas do Rio Verde/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Proponente  
CPF ou CNPJ do Proponente:

## ANEXO XII

EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA

DECLARO para os devidos fins de direitos e obrigações, nos termos dos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais) que EU, \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, estado civil \_\_\_\_\_ e profissão \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº: \_\_\_\_\_, residente, e domiciliado (a) sito à Rua: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município de Lucas do rio Verde - MT, CEP: \_\_\_\_\_, Proponente pessoa física (CPF) ou proponente na qualidade de pessoa jurídica e representante legal pelo CNPJ, sou o autor(a) e/ou detentor(a) dos direitos autorais da obra apresentada como parte do projeto artístico que está sendo encaminhado por mim para participação no **EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC “CIRCULA LUCAS”** realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras da presente seleção, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas na proposta enviada, assumindo todas as responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais, anteriores, contemporâneas ou posteriores.

Lucas do Rio Verde-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente  
CPF ou CNPJ do Proponente:



**ANEXO XIII**

**EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE EPI’S**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileira(o), estado civil \_\_\_\_\_ e profissão \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP \_\_\_\_\_, proponente pessoa física (CPF) ou proponente na qualidade de pessoa jurídica e representante legal pelo CNPJ, DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI’s) para a execução do projeto, aprovado no **EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC “CIRCULA LUCAS”** realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, e assumo total responsabilidade pelos danos causados à estrutura física e aos equipamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança.

Lucas do Rio Verde-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente  
CPF ou CNPJ do Proponente:

**ANEXO XIV**

**EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”**

**REQUERIMENTO DE NADA CONSTA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileira (o), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado sito à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP atualizado \_\_\_\_\_, Tel. Celular nº (65) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, proponente pessoa física (CPF) ou proponente na qualidade de pessoa jurídica e representante legal pelo CNPJ, venho REQUERER Certidão de “Nada Consta” perante o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Lucas do Rio Verde- MT, para atender ao **EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC “CIRCULA LUCAS”**

**Informações:**

1.1 Apresentou Projetos Culturais no município, nos anos anteriores: ( ) SIM ( ) NÃO

1.2 Em caso afirmativo:

a) Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

b) Número do Termo de Compromisso Cultural/Contrato/Convênio: \_\_\_\_\_

c) Teve a prestação de contas aprovada? \_\_\_\_\_

2.0 Título do Projeto que está inscrevendo na seleção de projetos:

\_\_\_\_\_

Lucas do Rio Verde-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente  
CPF ou CNPJ do Proponente:

**ANEXO XV**

**EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC  
“CIRCULA LUCAS”**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Lucas do Rio Verde-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Ofício Nº \_\_\_\_\_/2023.

À

**Comissão Municipal de Análise Técnica de Seleção de Projetos Culturais**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Assunto: Encaminhamento de Projeto Cultural.**

Prezados Membros,

Venho através deste, encaminhar minha Proposta para Patrocínio de Projeto Cultural referente ao **EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/PROMIC “CIRCULA LUCAS”** para apreciação da Comissão Municipal de Análise Técnica de Seleção de Projetos Culturais.

Sem mais, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

---

Assinatura do Proponente  
CPF ou CNPJ do Proponente

## ANEXO XVI

### EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC “CIRCULA LUCAS”

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato que entre si fazem a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e \_\_\_\_\_ para produção e execução do projeto cultural beneficiado pelo **EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/PROMIC “CIRCULA LUCAS”**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa na \_\_\_\_\_, em Lucas do Rio Verde-MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ conforme portaria nº \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, com endereço e/ou sede na \_\_\_\_\_, doravante denominado PRODUTOR (A) CULTURAL, acordam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1.O presente contrato tem por objeto a produção e execução do projeto cultural denominado \_\_\_\_\_, beneficiado pelo **EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC “CIRCULA LUCAS”**.

1.2.O projeto cultural será produzido e executado, nos termos do processo Nº \_\_\_\_\_, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC “CIRCULA LUCAS”**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1.O projeto cultural será produzido e executado num prazo de \_\_\_\_\_ meses, a contar de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ podendo ser prorrogado mediante formalização de termo aditivo, desde que

solicitado na vigência do prazo de execução, justificando e aprovado pela SECULT.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:**

3.1.O valor global a ser financiado e repassado pela **EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC “CIRCULA LUCAS”** ao Produtor Cultural será de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme cronograma aprovado.

3.2. Não haverá qualquer forma de reajuste sobre o valor contratado, salvo disposição legal em contrário.

### **CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1.O pagamento será efetuado conforme cronograma aprovado, num total de ..... parcelas, conforme segue: 1ª parcela: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ); 2ª parcela: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ );

4.2. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário em conta corrente do Produtor Cultural.

### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES:**

5.1.São obrigações do Produtor Cultural:

a) produzir e executar o projeto cultural beneficiado de acordo com Plano de Trabalho apresentado e cronograma, sendo-lhe vedado introduzir modificações, sem o consentimento prévio e por escrito da SECULT;

b) assumir responsabilidades técnicas pela produção e execução do projeto beneficiado;

c) corrigir, durante a produção e execução do projeto beneficiado, todas as falhas apontadas pela equipe de acompanhamento da SECULT;

d) observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança, recomendados pela ABNT;

e) efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na \_\_\_\_\_ forma da lei, decorrentes da produção e execução do projeto cultural;

f) Acatar as deliberações da Comissão Julgadora;

g) Submeter previamente à aprovação da SECULT todo material gráfico onde conste a divulgação do financiamento concedido pelo PROMIC.

5.2. O Produtor Cultural é responsável, ainda, para com a SECULT e terceiros:

a) pelo estrago, prejuízo ou danos causados ao Município ou aos serviços por imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;

b) pela infração ou inexato cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

5.3. O Produtor Cultural não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO:**

6.1. Será rescindido o presente Contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie por parte do Produtor Cultural, se este:

a) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos estipulados neste instrumento;

b) Atrasar, injustificadamente, o início da execução do projeto cultural;

c) Dissolver a sociedade;

d) Efetuar alteração social ou modificar a finalidade da estrutura da empresa, que prejudique a execução do projeto cultural;

e) Falir, no caso de pessoa jurídica, ou insolvência civil, no caso de pessoa física;

f) Demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má fé.

6.2. O contrato poderá, ainda, ser rescindido quando ocorrer caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução.

6.3. A rescisão poderá ser também, por mútuo acordo, atendida a conveniência da SECULT, mediante termo próprio.

6.4. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, o (a) Produtor (a) Cultural devolverá à PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE o valor recebido, atualizado pelos índices utilizados pelo Estado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - MULTAS E PENALIDADES:**

7.1. O (A) Produtor (a) Cultural, ao deixar de cumprir quaisquer obrigações assumidas, ficará sujeito (a) às penalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

7.2. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Secretaria de Cultura e Turismo poderá garantir prévia defesa, aplicar ao (à) PRODUTOR (A) CULTURAL as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa na forma prevista no item 7.3 deste instrumento;

III- suspensão temporária de participação em outros editais e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e após será concedida somente quando a (o) CONTRATADA (o) ressarcir ao MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.3. Poderá ser aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contratação, quando o (a) Produtor (a) Cultural:

a) produzir ou executar o projeto beneficiado em desacordo com as normas técnicas ou especificações constantes no **EDITAL Nº 002/2024/SECULT/LRV/ PROMIC “CIRCULA LUCAS”**,

independentemente da obrigação de fazer correções necessárias às suas expensas;

- b) Não cumprir com o prazo de execução do projeto cultural;
- c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao MUNICÍPIO ou a terceiros, independentemente da obrigação do (a) Produtor (a) Cultural em reparar os danos causados.
- d) Prestar informações inexatas ou criar embaraços ao MUNICÍPIO;
- e) Não submeter-se às disposições legais em vigor.

7.4.As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1.A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA NONA - FORO:**

9.1. O Foro competente para ajuizar quaisquer ações, suscitadas na execução deste Contrato, será o da cidade de Lucas do Rio Verde/MT.

E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Secretário de Cultura e Turismo**

**Produtor Cultural**